



## Plano de Disciplina

AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS					
<b>Habilitação:</b> Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura. <b>Portaria de Criação:</b> Portaria nº 1784, de 14/12/1993. <b>Parecer de Reconhecimento:</b> Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017. <b>Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.</b>					
Programa da Disciplina				Carga Horária	
Disciplina	Introdução à Sintaxe			Teórica	Prática
Turma/Ano de ingresso	2018.1	Período da Turma	3º	80	-
				Total: 80h	
Ano	2019	( x ) 1º semestre	( ) 2º semestre	Créditos	
Docente(s)	Ms. Oziel Marques da Silva e-mail: ozielmsilva@unir.br – Fone: 69 99840166			04	

<b>Ementa da disciplina</b>
Teorias sintáticas: escola estruturalista, funcionalista e gerativista. Análise sintática com base nos fenômenos linguísticos.
<b>Objetivos do curso</b>
Constitui-se como objetivo geral do curso de <b>Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)</b> do <i>Campus</i> de Guajará-Mirim, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteira em que se inserem.
<b>Objetivos da disciplina</b>
<b>Objetivo Geral:</b> Levar o aluno a fazer um panorama das questões relacionadas à estrutura interna das sentenças e desenvolver discussões a respeito dos sintagmas, da combinação dos sintagmas e da distribuição dos sintagmas em diversas posições na sentença no que compete discutir os conceitos de gramática normativa, descritiva e internalizada e suas relações sintagmáticas de constituintes sintáticos.
<b>Conteúdo programático</b>
Tipos de Gramática: - Gramática Normativa



**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DA CL**



- Gramática Descritiva
- Gramática Internalizada
- Gramática Histórico-Comparativa

Teorias Sintáticas:

- Escola Estruturalista
- Escola Funcionalista
- Escola Gerativista

Sintagmas:

- Sintagmas nominais
- Sintagmas verbais.

Modelos de Análise Sintática com base nos componentes curriculares estudados.

#### **Metodologia de ensino**

As aulas serão expositivas, dialogadas, práticas com avaliação processual, contínua e diagnóstica. Em todos os aspectos avaliativos será levada em consideração os seguintes critérios:

- **Postura do acadêmico:** assiduidade, pontualidade na entrega dos trabalhos e atividades propostas, participação, compromisso e responsabilidade com as tarefas e leituras propostas, postura crítica e fundamentada nos debates realizados em sala.
- **No campo do conhecimento:** domínio do conteúdo abordado em sala, fundamentação teórica nas exposições oral e escrita.
- **Produção escrita:** clareza e coerência das ideias, fundamentação destas, consistência nos argumentos, correção gramatical, uso das normas da ABNT.
- **Exposição oral:** clareza e correção da exposição nos debates e seminários, fundamentação teórica nas reflexões expostas em sala, postura democrática para discutir ideias diferentes, atitude crítica e fundamentada frente aos temas debatidos.

Observações:

O material de consulta é importante para dar andamento ao que foi proposto na Metodologia de ensino da disciplina, sendo necessário que todos os alunos adquiram mesmo.

#### **Avaliação**

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a **Resolução 251/CONSEPE**, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos: [...]

**Art. 4º** - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

**Art. 5º** - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).



**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



§ 3º - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

Art. 8º - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

#### **Critérios avaliativos**

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Atividades em sala de aula (debate dos textos, estudos dirigidos e trabalhos em grupo)	100
Elaboração e apresentação de Seminário	100
Trabalho Escrito	100
Avaliação escrita	100
<b>Média</b>	<b>400/4 = 100</b>

#### **Programação das aulas**

<b>Meses</b>	<b>Dias</b>
Fevereiro	18, 25
Março	11, 18, 25
Abril	1, 8, 15, 22, 29
Maiο	6, 13, 20, 27
Junho	3, 10, 17, 24
Julho	

#### **Bibliografia básica**



**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



FIORIN, J. L. (Org.). **Introdução à lingüística I: objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.

MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à lingüística: domínios e fronteiras**. V. 1. São Paulo: Cortez, 2001.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Contexto, 1997.

**Bibliografia complementar**

FARIA, I. H. et. al. **Introdução à lingüística geral e portuguesa**. Lisboa: Caminho, 1996. MIOTO, C;

SILVA, M. C. F; LOPES, R. E. V. **Novo manual de sintaxe**. Florianópolis: Insular, 2005.

PERINI, M. A. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Parábola. 2010.

RAMOS, Z. **Descomplicado a análise sintática**. Série Descomplicando. Belém: Clube de Autores, 2011.

RAPOSO, E. **Teoria da gramática: a faculdade da linguagem**. Lisboa; Caminho, 1992.

**Bibliografia sugerida**

**APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO – CONDEP/DACL**

Este plano de disciplina foi aprovado na: primeira Reunião Ordinária do CONDEP/DACL, realizada no dia 18/02/2019.

**Assinaturas:**

Professor: **Ms. Oziel Marques da Silva**  
Siape 1459719

**Janine Félix da Silva**  
Chefe do DACL  
Portaria nº 813/2018/ GR/ UNIR  
de 20/11/2018